

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 148 SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 149, SUPLEMENTAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 096/2024



DECRETO 148 SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO



Decreto Nº: 148/2024

"Abre Suplementação por excesso de arrecadação ao orçamento do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 719/2023.0, artigo 4º, inciso I, alínea "d".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por excesso de arrecadação ao Orçamento do Município no valor de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), conforme detalhamento abaixo:

1212 - FME-FUNDO MUN. DE EDUCACAO

2044 - ADMINIST. DOS REC. DO SALARIO EDUCACAO - QSE	
3.3.90.30 - Material de Consumo	41.000,00
15500000 - Transferencia do Salario-Educacao	41.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	150.000,00
15500000 - Transferencia do Salario-Educacao	150.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	191.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	191.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	191.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão do excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II:

FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)
15500000 - Transferencia do Salario-Educacao	191.000,00
TOTAL:	191.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE MIGUEL CALMON, em 19 de Setembro de 2024.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 14.902.737/0001-04

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art.9º, Item 45, da Resolução TCM nº 1.060/2005)

Exercício: 2024

Nº Decreto	Data	Código da Fonte	Nome da Fonte	Valor
96	28/06/2024	15500000	Transferência do Salário-Educação	100.000,00
114	22/07/2024	15500000	Transferência do Salário-Educação	175.000,00
131	22/08/2024	15500000	Transferência do Salário-Educação	175.000,00
148	19/09/2024	15500000	Transferência do Salário-Educação	191.000,00
TOTAL				641.000,00

RESUMO DA ABERTURA DE CRÉDITOS - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Código da Fonte	Total Aberto	Total Excesso de Arrecadação	Saldo
15500000	641.000,00	648.821,37	7.821,37
TOTAL	641.000,00	648.821,37	7.821,37

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito

LEANDRO CARVALHO E. DO VALE
Contador CRC-BA 036760/O



DECRETO Nº 149, SUPLEMENTAÇÃO



Decreto Nº: 149/2024

"Abre Suplementação por anulação de dotação ao orçamento do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 719/2023.0, artigo 4º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação ao Orçamento do Município no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil, quinhentos reais), conforme detalhamento abaixo:

0404 - SEMAI-SEC. MUN. ADM. E INFRA ESTRUTURA

2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTR. E INFRA ESTRUTURA	
3.3.90.30 - Material de Consumo	24.500,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	24.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	24.500,00
TOTAL DA UNIDADE:	24.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	24.500,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0404 - SEMAI-SEC. MUN. ADM. E INFRA ESTRUTURA

2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTR. E INFRA ESTRUTURA	
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	15.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	15.000,00
4.4.90.61 - Aquisicao de Imoveis	2.500,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	17.500,00
2009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO	
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	4.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	7.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	24.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	24.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE MIGUEL CALMON, em 19 de Setembro de 2024.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito



INEXIGIBILIDADE Nº 096/2024

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Inexigibilidade nº 096/2024

Data/hora do envio: 19/09/2024 16:47:55

Protocolo PNCP: 13913363000160-1-000159/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13913363000160/2024/159>

Número/Ano: 096/2024	Nº do Processo Administrativo: 996/2024	Modalidade: Inexigibilidade	Modo de Disputa: Não se aplica
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Ato que autoriza a Contratação Direta	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, II	
Unidade: FMC-FUNDO MUN. DE CULTURA	SRP: NÃO		
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 2.500,00			
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JULIANA DOS SANTOS SILVA INSCRITO NO CNPJ:46.129.280/0001-33 NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA CANTORA NANA DANTAS EM COMEMORAÇÃO A TRADICIONAL CAVALGADA NO POVOADO DE SALGADO GRANDE A SER REALIZADO NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2024.			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: SER	Valor Unitário Estimado: 2.500,00	Valor Total: 2.500,00
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Objeto/Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA CANTORA NANA DANTAS EM COMEMORAÇÃO A TRADICIONAL CAVALGADA NO POVOADO DE SALGADO GRANDE A SER REALIZADO NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2024.			

Resultado 1 do Lote 1

Quantidade Homologada: 1,00	Valor Unitário Homologado: 2.500,00	Valor Total Homologado: 2.500,00	Percentual de Desconto: 0	Data do Resultado: 19/09/2024	Situação do Item: Informado
Aplicação da Margem de Preferência: NÃO					
Aplicação do Benefício ME/EPP: NÃO					
Aplicação do Critério de Desempate: NÃO					
Nome ou Razão Social do Fornecedor: JULIANA DOS SANTOS SILVA	CPF/CNPJ do Fornecedor: 46129280000133	Tipo de Fornecedor: Pessoa Jurídica (PJ)	Porte do Fornecedor: Demais		
Natureza Jurídica do Fornecedor: Órgão Público do Poder Executivo Municipal	Ordem de Classificação: 1	É Subcontratação?: NÃO	Código do País: BRA		